

Ano Letivo: **2026/2027**

Curso: 1.º Ciclo (Licenciatura) em **Ciência e Tecnologia de Dados**

Edital de Abertura de Candidaturas

O 1.º Ciclo (Licenciatura) em **Ciência e Tecnologia de Dados** decorre de [acreditação pela A3ES](#), regendo-se pelos princípios constantes do [Regulamento Geral](#) da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa em Braga, e tendo igualmente como referência o [Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado](#) da Universidade Católica Portuguesa.

O acesso ao ingresso no 1.º Ciclo em Ciência e Tecnologia de Dados (EaD) é assegurado via três processos concursais distintos:

- Concurso de **Acesso Específico** para cursos ministrados a distância (regido pelo legislado no Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro);
- Concurso para **Estudantes Internacionais** (regido pelo Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, na sua redação atual);
- E pelo Concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos **Maiores de 23 anos** (regido pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, na sua redação atual).

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem aceder ao 1.º Ciclo em Ciência e Tecnologia de Dados os estudantes que cumpram os seguintes critérios, aplicáveis a cada um dos concursos:

a) Concurso de **Acesso Específico**:

a. Requisitos de Acesso: Ser titular de curso do ensino secundário português ou de habilitação legalmente reconhecida como equivalente (Reconhecimento: DGE [PT](#) | [EN](#)).

b. Requisitos de Ingresso: Realização de provas organizadas pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FFCS) ou realização dos Exames Nacionais Portugueses mediante apresentação de Ficha ENES com provas de ingresso (correspondentes aos Exames Nacionais Portugueses) de acordo com os elencos abaixo.

- i. Os Exames Nacionais Portugueses aceites como provas de ingresso elegíveis para substituir as provas organizadas pela FFCS são os correspondentes aos seguintes elencos:
 1. Matemática A (19) e Biologia e Geologia (02);
 2. Matemática A (19) e Física e Química (07);
 3. Matemática A (19) e Inglês (13)
- ii. As provas organizadas pela FFCS contemplam a realização de uma avaliação por cada prova de ingresso correspondente ao seguinte elenco: **Matemática A e Inglês**.
 - i. **A Prova de Matemática A** exige:
 1. A realização de uma **entrevista técnica**, com carácter eliminatório (uma classificação inferior a 80 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos, implica a reprovação e impede de prosseguir para a componente seguinte). A classificação obtida na entrevista técnica tem um peso de 50% na classificação final da prova;
 2. A realização de uma **prova escrita** (quando o candidato obteve uma classificação igual ou superior a 80 pontos na entrevista técnica) tem, também, carácter eliminatório. Ou seja, se o candidato obtiver uma classificação inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos, a reprovação é o resultado obrigatório, mesmo que a ponderação das classificações das 2 componentes resulte num valor correspondente à classificação final mínima de aprovação na prova (95 pontos).
 - ii. **A Prova de Inglês** assegura uma dupla valência. Assegura o cumprimento do requisito legal de comprovar a proficiência linguística mínima necessária para o acompanhamento da lecionação (neste caso em língua inglesa), bem como o cumprimento da realização da Prova de Ingresso estipulada. A prova é composta de uma Entrevista Técnica, com carácter eliminatório e assume um peso de 100% da classificação final da prova, sendo a classificação mínima a obtenção de 95 pontos numa escala de 0 a 200 pontos.

b) Concurso para o acesso de **Estudantes Internacionais**:

- a. **Requisitos de Nacionalidade:** É necessário que o candidato cumpra os requisitos de nacionalidade previstos no Estatuto de Estudante Internacional (ver site DGES [PT](#) | [EN](#)), conforme legislação em vigor.
- b. **Requisitos de acesso:** Ser titular de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior no país de origem (ensino secundário) **OU** Ser titular de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- c. **Requisitos de ingresso:** As provas organizadas pela FFCS contemplam a realização de uma avaliação por cada prova de ingresso correspondente ao seguinte elenco: **Matemática A e Inglês**.
 - i. A **Prova de Matemática A** exige:
 1. A realização de uma **entrevista técnica**, com carácter eliminatório (uma classificação inferior a 80 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos, implica a reprovação e impede de prosseguir para a componente seguinte). A classificação obtida na entrevista técnica tem um peso de 50% na classificação final da prova;
 2. A realização de uma **prova escrita** (quando o candidato obteve uma classificação igual ou superior a 80 pontos na entrevista técnica) tem, também, carácter eliminatório. Ou seja, se o candidato obtiver uma classificação inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos, a reprovação é o resultado obrigatório, mesmo que a ponderação das classificações das 2 componentes resulte num valor correspondente à classificação final mínima de aprovação na prova (95 pontos).
 - ii. A **Prova de Inglês** assegura uma dupla valência. Assegura o cumprimento do requisito legal de comprovar a proficiência linguística mínima necessária para o acompanhamento da lecionação (neste caso em língua inglesa), bem como o cumprimento da realização da Prova de Ingresso estipulada. A prova é composta de uma Entrevista Técnica, com carácter eliminatório e assume um peso de 100% da classificação final da prova, sendo a classificação mínima a obtenção de 95 pontos numa escala de 0 a 200 pontos.

c) Concurso para **Maiores de 23 anos**:

- a. conforme regulamento próprio, envolve a realização de uma entrevista vocacional, uma apreciação do currículo do/a candidato/a e a realização de provas escritas de Matemática e de Inglês.

2. Número de Vagas: Total de Vagas aprovadas para o curso: **60 vagas**

- a) Vagas para o Regime Específico de Acesso (EaD): **25 vagas**
- b) Vagas para o Regime para Estudantes Internacionais: **30 vagas**
- c) Vagas para o Regime para Maiores de 23 anos: **5 vagas**

3. Prazos

Prazos dos concursos para **Acesso Específico** e para **Estudantes Internacionais**:

FASE	SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS		ENTREVISTA TÉCNICA	PROVA ESCRITA	RESULTADOS	PERÍODO DE MATRÍCULAS	
	INÍCIO	FIM				INÍCIO	FIM
1ª	02/12/ 2025	11/06/ 2026	17/06/ 2026	25/06/2026 ⁽¹⁾	14/07/ 2026	14/07/ 2026	17/07/ 2026
2ª	12/06/ 2026	07/07/ 2026	13/07/ 2026	22/07/2026 ⁽¹⁾	31/07/ 2026	31/07/ 2026	07/08/ 2026
3ª	08/07/ 2026	01/09/ 2026	07/09/ 2026	16/09/2026 ⁽¹⁾	25/09/ 2026	25/09/ 2026	30/09/ 2026

NB: A hora e local dos exames e entrevistas será comunicada oportunamente aos candidatos pelos Serviços Académicos. Para as entrevistas, se justificado, face a um elevado número de candidatos, poderá ampliar-se o número de dias para a realização das mesmas.
As **entrevistas**, quando realizadas a distância, são, obrigatoriamente, **gravadas para memória futura** (a não concordância com a gravação remete para a realização presencial das provas).

⁽¹⁾ Prova de Matemática A
⁽²⁾ Prova de Inglês

Prazos do concurso para **Maiores de 23 anos**:

Candidaturas	Aulas de preparação	Prova Escrita	Entrevista	Resultados	Matrículas
De 27.04.2026 A: 24.08.2026	De 01.09.2026 A 04.09.2026	07.09.2026 e 08.09.2026	08.09.2026	10.09.2026	10, 11 e 14 de setembro 2026

4. Documentação necessária

1. Aos candidatos pelo concurso para Acesso Específico, são exigidos os seguintes documentos:

a. Documentos de **identificação civil**:

- Cidadãos Nacionais Portugueses: **Cartão de Cidadão** (frente e verso)
- Cidadãos Nacionais de Países Terceiros: **Passaporte**
(só as páginas com os dados de identificação do titular e de validade do documento)

Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Na matrícula, contudo, devem obter cópias autenticadas notarialmente para enviar aos Serviços Académicos.

b. Documentos de **Habilitações Escolares**

- Habilitações Portuguesas:
 - Certificado do Ensino Secundário (ou equivalente legal) Português **ou**
 - Ficha ENES (quando realizaram os Exames Nacionais)
- Habilitações de Países Terceiros:
 - Certificado e Diploma de habilitação legalmente equivalente (*) ao Ensino Secundário Português.
 - Certificado de Equivalência (*) ao Ensino Secundário (documento requerido à DGE [PT](#) | [EN](#)).

2. Aos candidatos pelo concurso para Estudantes Internacionais, são exigidos os seguintes documentos:

a. Documentos de **identificação civil**:

- Cidadãos Nacionais de Países Terceiros: **Passaporte**
(só as páginas com os dados de identificação do titular e de validade do documento)

Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Na matrícula, contudo, devem obter cópias autenticadas notarialmente para enviar aos Serviços Académicos.

b. Documentos de **Habilitações Escolares**

- Habilitações Portuguesas:
 - Certificado do Ensino Secundário (ou equivalente legal) Português **ou**
 - Ficha ENES (quando realizaram os Exames Nacionais)
- Habilitações de Países Terceiros:
 - Certificado e Diploma de habilitação legalmente equivalente ao Ensino Secundário Português.

3. Aos candidatos pelo concurso para Maiores de 23 anos, são exigidos os seguintes documentos:

a. Documentos de **identificação civil**:

- Cidadãos Nacionais Portugueses: **Cartão de Cidadão** (frente e verso)
- Cidadãos Nacionais de Países Terceiros: **Passaporte**
(só as páginas com os dados de identificação do titular e de validade do documento e do visto, com datas de entrada no espaço Schengen)

Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Na matrícula, contudo, devem obter cópias autenticadas notarialmente para enviar aos Serviços Académicos.

b. Curriculum Vitae atualizado e documentado, redigido em língua inglesa, devidamente documentado, contendo cópia dos certificados das habilitações de que é titular.

- Habilitações Portuguesas:
 - Certificado das habilitações de que é titular **ou**
- Habilitações de Países Terceiros:
 - Certificado / Diploma de habilitações de que é titular.

Notas importantes:

- I. Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Contudo, para obtenção do Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (necessário na candidatura via Acesso Específico), necessitam facultar aos Serviços da Direção Geral de Educação cópias com valor legal (autenticadas), devidamente traduzidas para português e devidamente validadas com apostila de Haia ou validação consular.
- II. **Cópia autenticada notarialmente:** é uma cópia de um dado documento feita por uma autoridade com competência legal para o efeito que assegura que a cópia está conforme o original. Estas cópias autenticadas, podem apresentar, também, traduções com validade legal.
- III. **Validação internacional de documentos** emitidos por entidades oficiais de países terceiros
 - a. Apostila da Haia: consiste numa formalidade pela qual se certifica a autenticidade dos atos públicos emitidos no território de um Estado contratante e que devam ser apresentados no território de outro Estado contratante da mesma Convenção, desta forma conferindo-lhes valor probatório formal.
 - b. Os países não signatários da Convenção da Haia necessitam efetuar o procedimento substituído pela Apostila da Haia, nos países signatários, efetuados pelos Serviços Consulares do país onde os documentos que se pretende validar foram emitidos.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura deverá ser apresentada através de plataforma online (<https://esca.braga.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá um e-mail de confirmação de receção da candidatura, com informação relativa ao pagamento. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento estiver confirmado.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pela Comissão de Coordenação do Curso respeitando os critérios abaixo:

Concurso de Acesso Específico para cursos ministrados a distância e concurso para Estudantes Internacionais:

Critério (expresso na escala 0 – 200)	Coefficiente de Ponderação
Ensino Secundário (ou equivalente)	50 %
Provas de Ingresso (peso total)	(Σ) 50 %
Prova de Matemática A	25 %
Prova de Inglês	25 %

Concurso para Maiores de 23 anos:

Critério (expresso na escala 0 – 200)	Coefficiente de Ponderação
Currículo escolar e profissional	25 %
Entrevista	5 %
Provas Escritas (peso total)	(Σ) 70 %
Prova de Matemática A	35 %
Prova de Inglês	35 %
<ol style="list-style-type: none"> 1. Cada componente será classificada numa escala numérica de 0 a 200. 2. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 100 valores na prova de conhecimentos e competências. 3. A nota de candidatura resulta do somatório das classificações de cada componente depois de efetuada a correspondente ponderação. 	

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 100-200 da escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação. Existe uma nota mínima de candidatura de 100 pontos. Os resultados serão comunicados aos alunos via email sendo o resultado expresso numa das seguintes formas:

- “Admitido”
- “Não Admitido”

7. Funcionamento

O grau de Licenciado tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime de Ensino a Distância (EaD). A lecionação articula estratégias síncronas e assíncronas.

- a) As aulas síncronas decorrem habitualmente às quintas e sextas-feiras, entre as 11:00h e as 15:00h (hora de Portugal Continental)
- b) As aulas assíncronas proporcionam aos estudantes a possibilidade de fazerem a melhor gestão do horário das mesmas.

O idioma de lecionação é, integralmente, o inglês.

A frequência do 1.º Ciclo em Ciência e Tecnologia de Dados, dado decorrer remotamente e em ambiente digital, implica que todos os alunos possuam um computador e acesso a internet de banda larga por forma a poderem acompanhar e frequentar, sem limitações, todas as atividades letivas.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Os valores previstos para o ano académico 2026/2027 podem ser consultados em https://braga.ucp.pt/sites/default/files/2026-04/Propinas%20Licenciatura%202026_2027_%20FFCS.pdf.

Os valores previstos para cada ano académico podem ser consultados na página da FFCS, na secção ‘**Informações Globais**’ (<https://ffcs.braga.ucp.pt/pt-pt/informacoes-globais>), acessível no menu ‘**Programas**’. A informação relativa às tabelas de propinas, taxas e emolumentos estará disponível.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e reunir a seguinte documentação:

O preenchimento do Boletim de matrícula necessita ser feito de forma completa e correta. Em caso de dúvida ou dificuldade devem ser contactados os Serviços Académicos.

Nota importante: Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Documentos: As cópias autenticadas e com apostila de Haia (ou validação consular) dos documentos de identificação e das habilitações apresentadas digitalmente na candidatura, necessitam ser enviadas, por correio postal, para os Serviços Académicos até final do mês de outubro, sob pena de anulação da inscrição.

Morada postal dos Serviços Académicos:

A/c **Serviços Académicos** da
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da
Universidade Católica Portuguesa
Campus Camões – Braga
4710-362 Braga
PORTUGAL

(aconselha-se o envio por **correio registado**)

10. **Creditação da formação anterior**

Poderá solicitar creditação da formação académica obtida em percursos académicos anteriores e/ou de experiência profissional comprovada.

A creditação da formação anteriormente realizada e/ou da experiência profissional comprovada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o [Regulamento de Creditação](#) da Universidade Católica Portuguesa, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. **Contactos**

Serviços Académicos.

E-mail servicosacademicos.braga@ucp.pt
Telefone **(+351) 253 206 100**

Tesouraria

E-mail tesouraria.braga@ucp.pt
Telefone **(+351) 253 206 105**

Braga 19 de maio de 2026

O Diretor
(Prof. Doutor Bruno Nobre, SJ)